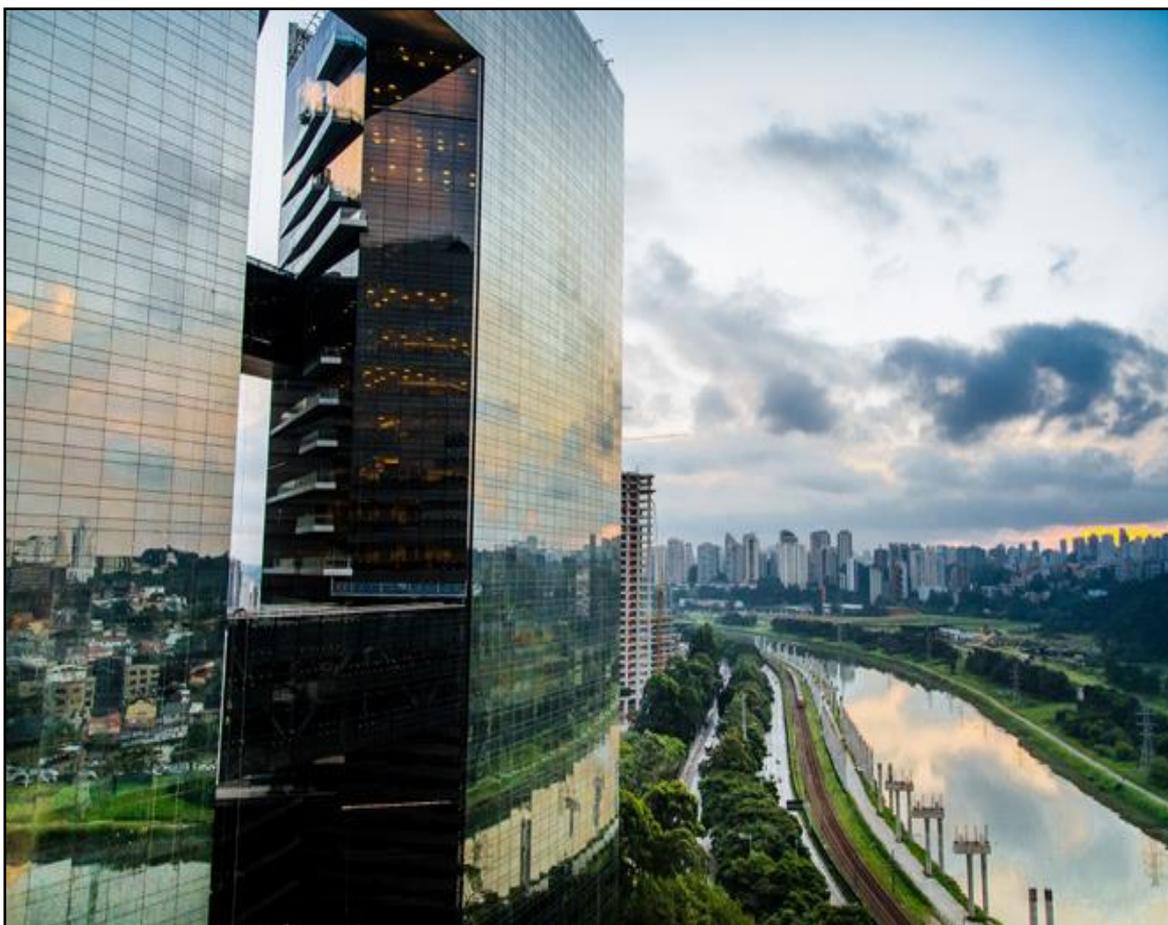


INSPEÇÃO E ENSAIOS EM PONTOS DE ANCORAGEM NR-35

CUSHMAN & WAKEFIELD WT - MORUMBI



SISTEMA DE ANCORAGEM – TORRE A e B

Este Relatório de Inspeção segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora – NR-35. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado).

INDICE

1.0 APRESENTAÇÃO	3
2.0 OBJETIVO	3
3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA	4
4.0 ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DE ANCORAGEM	4
5.0 RESUMO DA INSPEÇÃO	4
6.0 COMENTÁRIOS ADICIONAIS	4
7.0 PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR CORDA	5
7.1 PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA	5
7.2 INSPEÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA	6
7.3 MANUTENÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA	6
7.4 CADEIRAS SUSPENSAS EM CABO DE AÇO E CORDA.....	7
8.0 INSPEÇÃO VISUAL – COBERTURAS.....	17
8.1 ANCORAGENS – COBERTURAS A E B.....	17
9.0 INSPEÇÃO VISUAL - RECUOS	19
9.1 ANCORAGENS – RECUOS TORRES A e B.....	19
10.0 ENSAIO DE ARRANCAMENTO DAS ANCORAGENS	19
10.1 ENSAIO E ARRANCAMENTO DAS ANCORAGENS – COBERTURA.....	21
11.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES.....	22
12.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES.....	22
13.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES	23
14.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
15.0 CONCLUSÃO	24
16.0 DADOS CONTRATUAIS.....	25
17.0 ANEXOS	26
17.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO	27
17.2 TESTE DE ARRANCAMENTO	28
17.3 A.R.T.....	29

1.0 APRESENTAÇÃO

PROPOSTA DE SERVIÇO

Avaliar através de inspeção de integridade estrutural dos sistemas de ancoragem, conforme exigência da Portaria SEPRT nº 915, de 30 de julho de 2019 30/07/19, fins de certificação das atuais condições de segurança.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, anomalias, soldas e documentações, fornecendo as recomendações necessárias para a recuperação ou substituição para a liberação do uso com segurança.

ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico da inspeção;
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas e desgastes;
- Realizar Inspeção Visual dos Suportes Intermediários;
- Realizar Inspeção Visual das Curvas Metálicas;
- Realizar Inspeção Visual dos Pilares;
- Realizar Inspeção Visual das Placas de Ancoragens;
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas nos Sistemas de Linha de Vida;
- Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-35 estão sendo atendidos.

2.0 OBJETIVO

Executar Inspeções e Laudo Sistema de Ancoragem – Torre A e B para fins de certificação das atuais condições de segurança.

Detectar através das inspeções a serem realizadas, a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança, durante o seu funcionamento normal e seu enquadramento na legislação, quando aplicável.

3.0 NORMAS DE REFERÊNCIA

- NBR-11900-4 (GRAMPO LEVE E GRAMPO PESADO);
- NBR-16325-1 (PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS DE ALTURA, DISPOSITIVOS “A”, “B” e “D”);
- NR-35. (TRABALHO EM ALTURA);
- NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO;
- NBR-11900-1 (SAPATILHO PARA CABO DE AÇO).

4.0 ESPECIFICAÇÕES DO SISTEMA DE ANCORAGEM

Área de Instalação: Torre A e B

Sistema de ancoragem: Suportes de Ancoragens

5.0 RESUMO DA INSPEÇÃO

- Inspeção Visual - Suportes de ancoragem;
- Inspeção Visual e Ensaios Estáticos - Olhais de ancoragem.

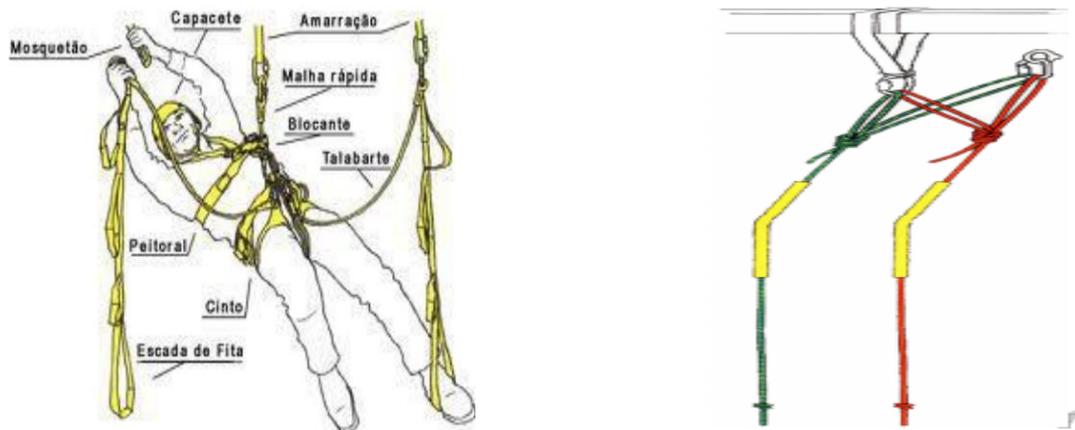
6.0 COMENTÁRIOS ADICIONAIS

A vista geral do sistema de ancoragem apresenta condições físicas satisfatórias e atendem as normas competentes. Deve-se atender as recomendações descritas no anexo 14.1.

7.0 PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS POR CORDA

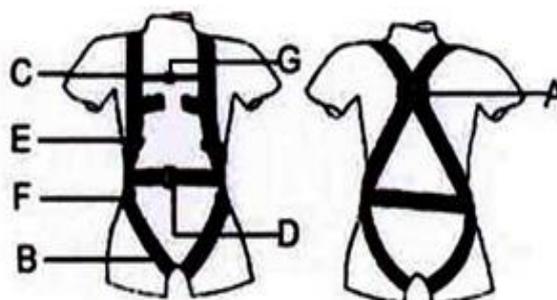
O profissional de acesso realiza os trabalhos, suspenso por duas cordas, uma de trabalho e outra de segurança. A corda de trabalho permite, mediante a utilização deslocar-se em sentido ascendente e descendente. O local da estrutura onde as cordas serão instaladas são previamente inspecionados quanto à solidez e cada corda deverá se encontrar presa a pontos de ancoragem diferentes e não comportar nenhum outro elemento, sendo estes os principais, junto com o caráter auto-blocante dos equipamentos de progressão e segurança, impossibilitando a queda por um erro mecânico ou humano.

Para a execução da atividade de acesso por corda, o profissional deve ser qualificado conforme a ABNT NBR-15475:2015.



7.1 PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA

Pegue o cinturão pela argola dorsal (A). Passe os pés nos porta – coxas (B) já afivelados. Coloque os suspensórios (C), um a um pelos braços. Ajuste e trave a fivela da cintura (D). Ajuste e trave as fivelas dos suspensórios (E). Ajuste e trave as fivelas do porta–coxas (F). Ajuste e trave a fivela secundária frontal (G).



7.2 INSPEÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA

Antes de cada uso, o usuário deve certificar – se que:

- Todas as fitas de nylon estejam perfeitas, sem cortes, furos, rupturas, partes queimadas, desfiamentos, mesmo que parciais.
- Todos os pontos de costura estejam perfeitos, sem desfiamento ou descosturados.
- Todos os componentes metálicos estejam sem ferrugem, amassados ou danificados.
- Não há suspeita de contaminação química.

O cinturão deve ser aposentado quando houver constatação de qualquer problema na inspeção.

7.3 MANUTENÇÃO DO CINTO PARAQUEDISTA

O cinturão de segurança deve ser usado por um único trabalhador que é responsável pelos seguintes cuidados:

- **Armazená-lo:** em local seco, à sombra, sem contato com piso de cimento, fontes de calor, produtos químicos, abrasivos ou cortantes.
- **Lavá-lo:** com sabão neutro, água com temperatura até 30 graus e escova de cerdas macias plásticas. Nunca use detergente. Deixar secar ao ar livre, longe da luz solar.
- **Aposenta-lo:** cinturões fabricados em poliéster, envelhecem naturalmente em contato com o ar, mesmo sem serem utilizados.

Teoricamente, a vida útil do cinturão não pode ser preestabelecida, dependendo muito da frequência e cuidados durante o uso, grau de exposição a produtos químicos, elementos abrasivos e luz solar.

Praticamente, para cinturões de poliéster, adota – se uma vida útil de, no máximo quatro anos após a sua fabricação. Em situações bastante severas, o cinturão é aposentado após um ano de uso ou, ainda imediatamente reter uma queda.

7.4 CADEIRAS SUSPENSAS EM CABO DE AÇO E CORDA

IMPORTANTE ESCLARECIMENTO AO SETOR DE SEGURANÇA:

O MTE, através da **Portaria N.º 915, DE 30 DE JULHO DE 2019**, alterou o item 5 da NR-35 e impôs sérias condições impeditivas de Trabalho com Cadeiras Suspensas.

A nova redação do **item 5 da NR-35** tem 3 exigências que inviabilizam o sistema de proteção utilizado, vejamos:

Item 5.2 O Sistema de Proteção contra queda deve ser adequado à tarefa a ser executada.

Item 5.10: O trava-queda deslizante guiado, deve atender às recomendações do fabricante, em particular obedecer ao comprimento máximo do extensor especificado.

Item 5.11.1.1: O talabarte não pode ser utilizado conectado a outro talabarte, elemento de ligação ou extensor do trava-queda com nós ou laços.

Efetuada uma Análise de Risco do Sistema de Proteção temos:

- Constata-se que para viabilizar a execução dos serviços, ou seja, para dar liberdade de movimentação ao trabalhador, o comprimento original do extensor do trava-queda que deveria estar ligado diretamente à argola das costas do trabalhador foi aumentado, contrariando o novo item **5.10**;
- Observamos também que o extensor do trava-queda deslizante foi conectado a um talabarte de corda (amarelo), desobedecendo ao **item 5.11.1.1**.

Conclui-se desta forma que o uso do trava-queda deslizante ligado às costas do trabalhador induz o usuário a descumprir os itens **5.10** e **5.11** da **NR-35** e desta forma, podemos afirmar que o uso do trava-queda Deslizante com a conexão dorsal não é adequado ao trabalho com Cadeira Suspensa, ou seja, seu uso desobedece também ao item **5.2**.

Vamos entender melhor porquê o uso do trava-quadras deslizante nas costas não é adequado:

Figura 1



Figura 2



O QUE A NOVA REDAÇÃO DO ITEM 5 DA NR-35 NÃO PERMITE:

Em trabalho com Cadeira Suspensa a ligação do trava-queda deslizante às costas do trabalhador (Figura 1 – Ligação Dorsal) não deve ser usada pelos seguintes motivos:

Para viabilizar a execução dos serviços, ou seja, para dar liberdade de movimentação do trabalhador, constata-se que o comprimento original do extensor do trava-queda é aumentado irregularmente, com o uso de Talabarte ou corda, contrariando os novos itens **5.10** e **5.11** da NR-35.

Outro grave problema do uso da ligação dorsal ocorre quando houver rompimento do cabo de sustentação da cadeira (Figura 2) o trava-queda manterá o trabalhador em suspensão inerte e o Ministério do Trabalho alerta que o resgate deverá ser feito em menos de 30 minutos, para não causar a intolerância ortostática, que pode levar a morte.

CONCLUSÃO: o uso de trava-queda deslizante com ligação dorsal não deve ser usado por desobedecer aos itens **5.2**, **5.10** e **5.11** da NR-35 e poder gerar suspensão inerte com perigo de morte.

O QUE AGORA É PERMITIDO FAZER:
CADEIRA SUSPensa COM TRAVAQUEDA INTEGRADO



Atualmente, todos os grandes fabricantes mundiais de cadeira suspensa utilizam trava-queda integrado (Figura 3), pois é uma solução adequada, que dá mobilidade ao trabalhador e não gera o risco de suspensão inerte, ou seja, havendo o rompimento do cabo de sustentação da cadeira, (Figura 4) o trabalhador permanece em sua posição normal de trabalho, **aguardando o resgate.**

Conforme exigência da NR-18, todas as cadeiras suspensas com seu trava-queda integrado, são dotadas de dupla trava de segurança

A) INSTRUÇÕES INICIAIS PARA USO:

1. A cadeira suspensa deve ser usada em conjunto com trava-queda e cinturão paraquedista (NR 18).
2. O ponto de ancoragem do cabo de sustentação da cadeira deve ser independente do ponto de ancoragem do cabo do trava-queda e resistirem a, no mínimo, 1500 kgf (NR 18 e NBR 14751).



3. Os cabos de aço e as cordas da cadeira suspensa só devem ser usados na vertical sem apoiar-se em saliências ou quinas vivas (**NBR 14751**).

4. A conexão do cabo de aço da cadeira ao ponto de ancoragem deve ser feita com uso de cabo de aço independente, corrente, mosquetão ou manilha, isto é, não se deve usar o próprio cabo de aço da cadeira para amarração (**NBR 14751**).



5. Executar a inspeção inicial da cadeira.

6. Constatar que o uso da cadeira suspensa está dentro do prazo de validade (Nota: as cadeiras suspensas devem ser revisadas a cada 12 meses, conforme exige a **NBR 14751**).

B) PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA PARA MONTAGEM E ACESSO À CADEIRA:

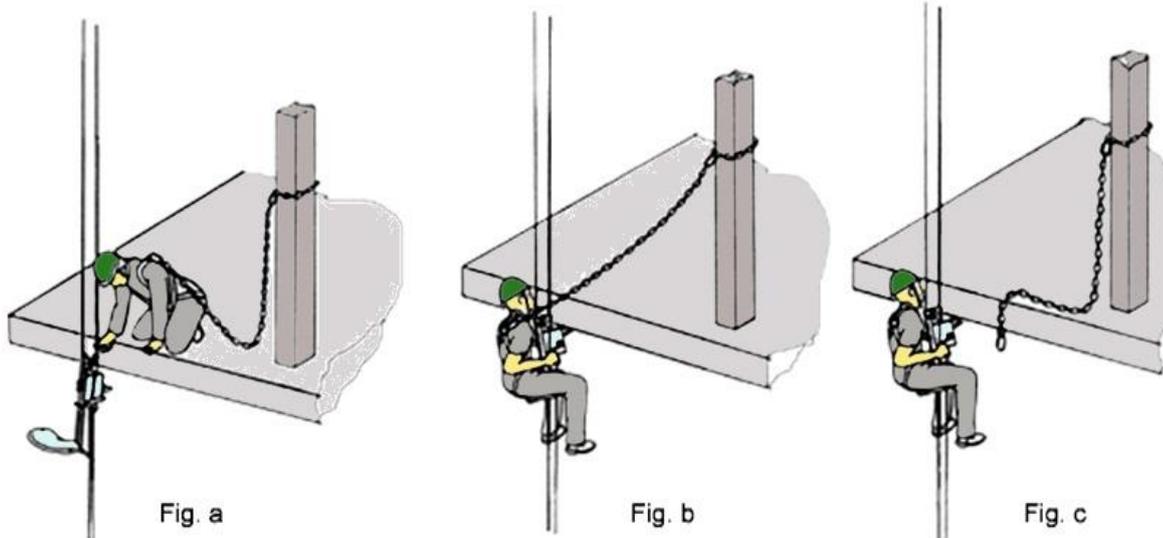


Fig. a

Fig. b

Fig. c

1) A cadeira suspensa e seu trava-queda integrado devem ser preparados por um trabalhador utilizando um cinturão tipo paraquedista com um talabarte conectado a um ponto de ancoragem do local (**Fig.a**).

2) O trabalhador só deve sentar-se à cadeira com o talabarte conectado ao seu cinturão (**Fig.b**).

3) O trabalhador só deve soltar-se do talabarte após ligar seu cinturão à cadeira (**Fig.c**).

NOTA: para sair da cadeira deve-se fazer o procedimento inverso.

USO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CABOS DE AÇO E CORDAS DE SEGURANÇA

A - CABO DE AÇO.

1. Os cabos de aço utilizados nas cadeiras suspensas, guinchos e trava-quedas, são de construção 6x19, galvanizados ou inox. São 6 pernas com 19 arames cada, torcidas em torno de uma alma de aço. (**Figura 1**)

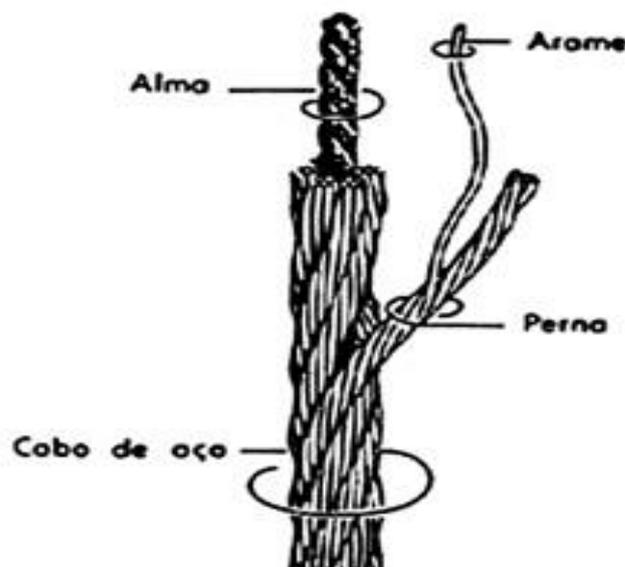


Figura 1

2. Medição do diâmetro: O diâmetro do cabo de aço é aquele da sua circunferência máxima. (**Figura 2**)

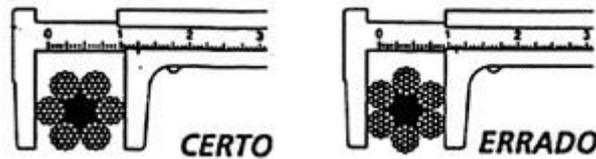


Figura 2

3. Manuseio do cabo de aço: O cabo de aço deve ser enrolado e desenrolado corretamente (**Figura 4**), a fim de não ser estragado facilmente por deformações permanentes e formação de nós fechados (**Figura 3**). Se o cabo for manuseado de forma errada (**Figura 5**), ou seja, enrolado ou desenrolado sem girar o rolo ou o carretel, o cabo ficará torcido e formará laço. Com o laço fechado (**Figura 3**, posição 2), o cabo já estará estragado e precisará ser substituído ou cortado no local.

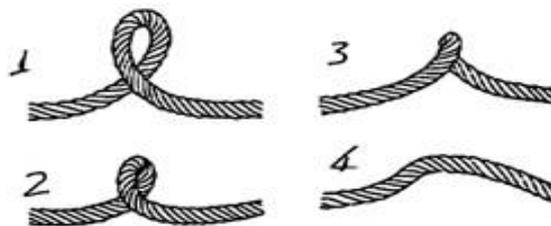


Figura 3

CERTO

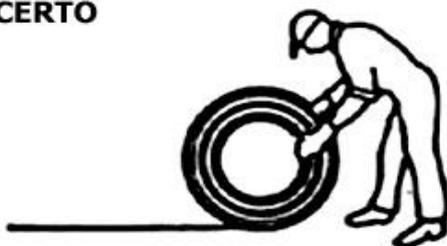


Figura 4

ERRADO



Figura 5

IMPORTANTE: Mesmo que um nó esteja aparentemente endireitado, o cabo nunca pode render serviço máximo, conforme a capacidade garantida. O uso de um cabo com este defeito torna-se perigoso podendo causar graves acidentes.

INSPEÇÃO:

Antes de cada uso, o cabo de aço deve ser inteiramente inspecionado quanto aos seguintes problemas:

1. Formação de nó fechado, em decorrência de manuseio incorreto.
2. **Olhal com grampos:** Os cabos de aço poderão ter olhal confeccionado com grampos de aço galvanizado (Figura 6), conforme a regra:

Para cabo de aço com diâmetro de 4,8mm, usa-se 3 grampos 3/16 com espaçamento entre si de 29mm.

Para cabo de aço com diâmetro de 8 mm, usa-se 3 grampos 5/16" com espaçamento entre si de 48 mm.

IMPORTANTE:

Os grampos devem ser montados de maneira correta (Figura 6) e reapertados após o início de uso do cabo de aço.

2. Número de arames rompidos:

Cabo de aço com 4,8 mm de diâmetro: deve ser inspecionado em trechos de 3 cm de comprimento e substituído se, em um trecho, tiver 6 arames rompidos ou se, em uma única perna, tiver 3 arames rompidos.

Cabo de aço com 8 mm de diâmetro: deve ser inspecionado em trechos de 5 cm de comprimento e substituído se, em um trecho, tiver 6 arames rompidos ou se, em uma única perna, tiver 3 arames rompidos.

3. Corrosão: quando se verificar a incidência de corrosão na galvanização.

IMPORTANTE:

a) Havendo problemas em todo o cabo, ele deve ser aposentado. Havendo problemas localizados, ele pode ser cortado e usado.

b) Ao se observar um cabo de aço, se for encontrado algum outro defeito considerado grave, o cabo deve ser substituído, mesmo que o número admissível de arames rompidos não tenha atingido o limite encontrado na tabela, ou até mesmo sem ter nenhum arame rompido.

A inspeção visual de um cabo se sobrepõe a qualquer norma ou método de substituição deles.

MANUTENÇÃO:

1. **Mantê-lo:** afastado de produtos químicos nocivos (ácidos), abrasivos e cantos afiados.
2. **Armazená-lo:** em local seco, por meio de carretel, para fácil manuseio, sem torção estrutural

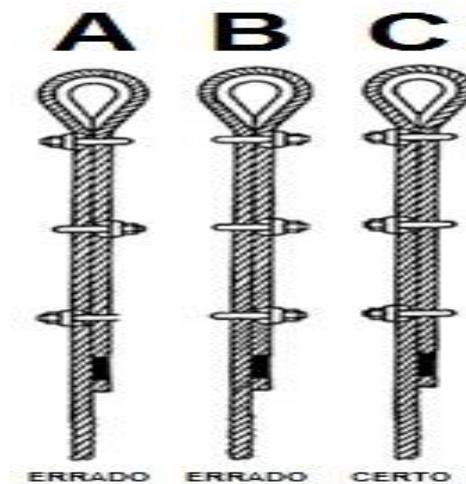


Figura 6

- 1. Trançado externo em poliamida.
- 2. Trançado intermediário com alerta visual amarelo.
- 3. Trançado interno em poliamida.
- 4. Alma central torcida em poliamida.
- 5. Marcação com fita gravada: NR 18.16.5 e CNPJ do fabricante .

3. Recomendamos que os cabos de aço da cadeira suspensa e do trava-queda não podem ser lubrificados para evitar escorregamento dos aparelhos

B - CORDAS DE SEGURANÇA.

USO: As cordas de fibra sintética utilizadas para sustentação da Cadeira Suspensa ou cabo – guia do trava-queda deslizante devem ter diâmetro nominal de 12mm, carga de ruptura de, no mínimo, 20 kN, obedecer às especificações do item NR 18.16.5 – Anexo I do MTE, sendo constituída de trançado triplo com alma central conforme detalha a **Figura 7**.

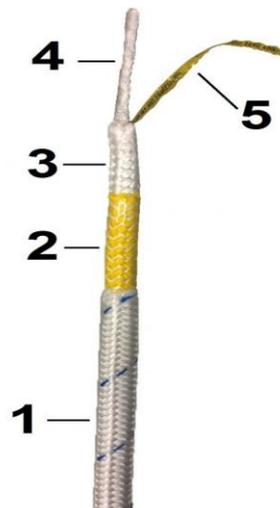


Figura 7

Nó oito: Para confecção de um seguro olhal de corda, costuma-se utilizar o nó oito conforme sequência da **figura 8**:

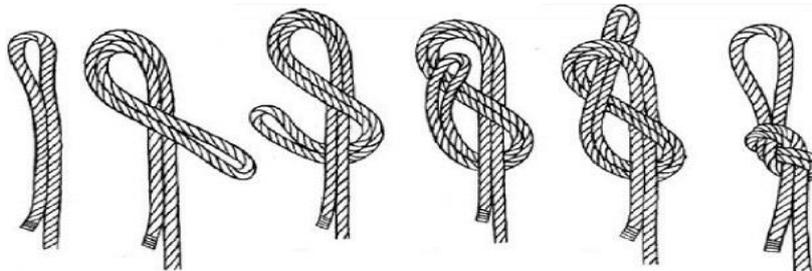


Figura 8

INSPEÇÃO:

Antes de cada uso, a corda deve ser inteiramente inspecionada.

INSPEÇÃO EXTERNA: a capa da corda deve estar perfeita, diâmetro constante, sem cortes, fios partidos, partes queimadas, sem desgastes significativos por abrasão e sem suspeita de contaminação por produto químico nocivo à sua estrutura.

INSPEÇÃO INTERNA: palpando-a em todo o comprimento, a corda não deve apresentar caroço, inconsistência à dobra, emagrecimento da parte interna, movimentação ou folga entre capa e parte interna.

IMPORTANTE:

- 1) Havendo problemas em toda a corda, ela deve ser aposentada. Havendo problemas localizados, ela pode ser cortada e usada.
- 2) A inspeção visual de uma corda se sobrepõe a qualquer norma ou método de substituição delas.

MANUTENÇÃO:

A corda de segurança deve ser usada por um único trabalhador que é responsável pelos seguintes cuidados:

1. Mantê-la: limpa, afastada de produtos químicos nocivos (ácidos), cantos afiados e piso das obras.
2. Jamais pisá-la com sapatos sujos: partículas de areia, terra e pó penetram nas fibras e causam grande desgaste dos fios durante o uso. Recomenda-se armazenar a corda em carretel para fácil manuseio sem torção estrutural.
3. Armazená-la: em local seco, à sombra, sem contato com piso de cimento, fontes de calor, produtos químicos, abrasivos ou cortantes.
4. Lavá-la: com sabão neutro, água com temperatura de até 30° e escova com cerdas macias (plásticas). Nunca use detergente. Deixar secar ao ar livre, longe da luz solar.

5. Aposentá-la: cordas fabricadas em poliamida, produto que envelhece naturalmente em contato com o ar, mesmo sem serem usadas.

Teoricamente, a vida útil da corda não pode ser preestabelecida, dependendo muito da frequência e cuidados durante o uso, grau de exposição a produtos químicos, elementos abrasivos e luz solar.

Praticamente, para as cordas de poliamida, adota-se uma vida útil de, no máximo, quatro anos após sua fabricação. Em situações bastante severas de trabalho, costuma-se aposentá-la após um ano de uso.

8.0 INSPEÇÃO VISUAL – COBERTURAS

8.1 ANCORAGENS – COBERTURAS A E B

De acordo com a inspeção visual e baseados nos termos aplicados na **NBR 16325 – 1**, concluímos que algumas ancoragens estão conforme a norma, porém devido a exposição constante ao ambiente, iniciou-se um aparente processo de oxidação.



Recomenda-se o tratamento e acabamento adequado, para que a estrutura não volte a apresentar sinais de desgaste, comprometendo a utilização dele.



Os pontos de ancoragem que se encontram na cobertura apresentam sinais de oxidação pela constante exposição ao tempo, recomenda-se a limpeza da superfície e aplicação de uma nova camada protetora ao Aço Inox.



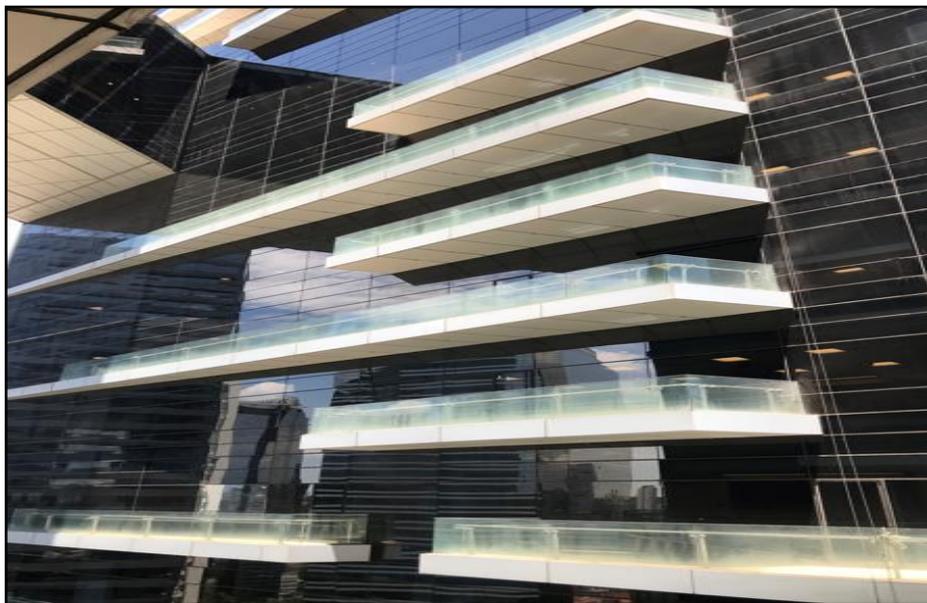
IMPORTANTE: Necessário criar um procedimento de acesso a passarela, com criação de uma linha de vida temporária, a fim de impedir a queda de nível do profissional entre o final da passarela e a fachada.

9.0 INSPEÇÃO VISUAL - RECUOS

9.1 ANCORAGENS – RECUOS TORRES A e B

Os Elos dos pontos de ancoragens nos Recuos encontram-se em condições satisfatórias, não apresentando deformações e/ou corrosões.

No entanto as ancoragens dos recuos dos terraços, não permitiram a verificação da fixação das mesmas, uma vez que os pontos se encontram em difícil acesso e com revestimentos.



Deve-se prever um procedimento específico para realizar a aproximação, permitindo sua manutenção.

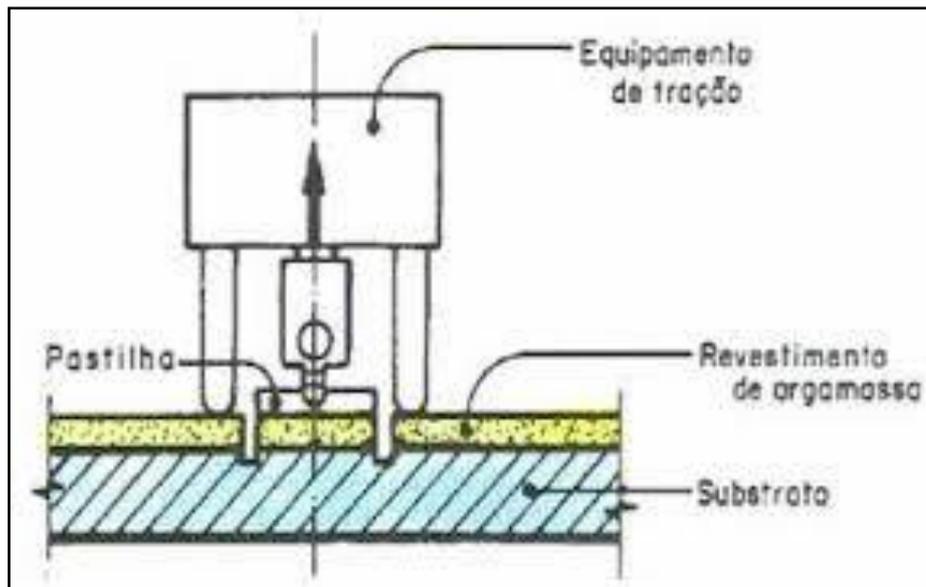
10.0 ENSAIO DE ARRANCAMENTO DAS ANCORAGENS

TESTE DE ARRANCAMENTO

A ancoragem é fixada em concreto através de barras de ½” e/ou ¾” de Aço Inox AISI 304, colados com adesivo epóxi bi composto de alta resistência. Em seguida foram instalados acessórios para a verificação da carga pontual através de tracionamento da ancoragem.

Nas etapas dos ensaios individuais o conjunto foi tracionado com força de 1.500 kgf (mil e quinhentos quilogramas-força).

As ancoragens foram ensaiadas individualmente, utilizando o mesmo procedimento.



PASSARELAS

O ensaio de arrancamento foi realizado em pontos de ancoragem dispostos nas passarelas localizadas no 5º, 12º, 16º e 25º de acordo com os itens da NR 35 e NBR 16325.

Foi observado que em todos os pontos de ancoragem existe a presença de água, expondo o material a condições de oxidação. Apesar dos materiais serem de aço inox 304, não é recomendado a exposição a condições que possam oferecer algum tipo de desgaste no material. Sugerimos a abertura das caixas e remoção da água existente e em seguida a reinstalação das peças de vedação, afim de evitar a posterior entrada de água.

Observação: Foi evidenciado que os sistemas de ancoragem, apesar de indicarem sinais de ferrugem, possuem a marcação do controle de qualidade de fabricação do material.

10.1 ENSAIO E ARRANCAMENTO DAS ANCORAGENS – COBERTURA



Ensaio realizado nos pontos de ancoragem, dispostos na cobertura das torres A e B, de acordo com os itens da NR-18, NR-35 e NBR 16325.

Observação: Em um dos pontos de ancoragem não foi realizado o ensaio de arrancamento, pois ele encontrava-se com um cabo de aço instalado.



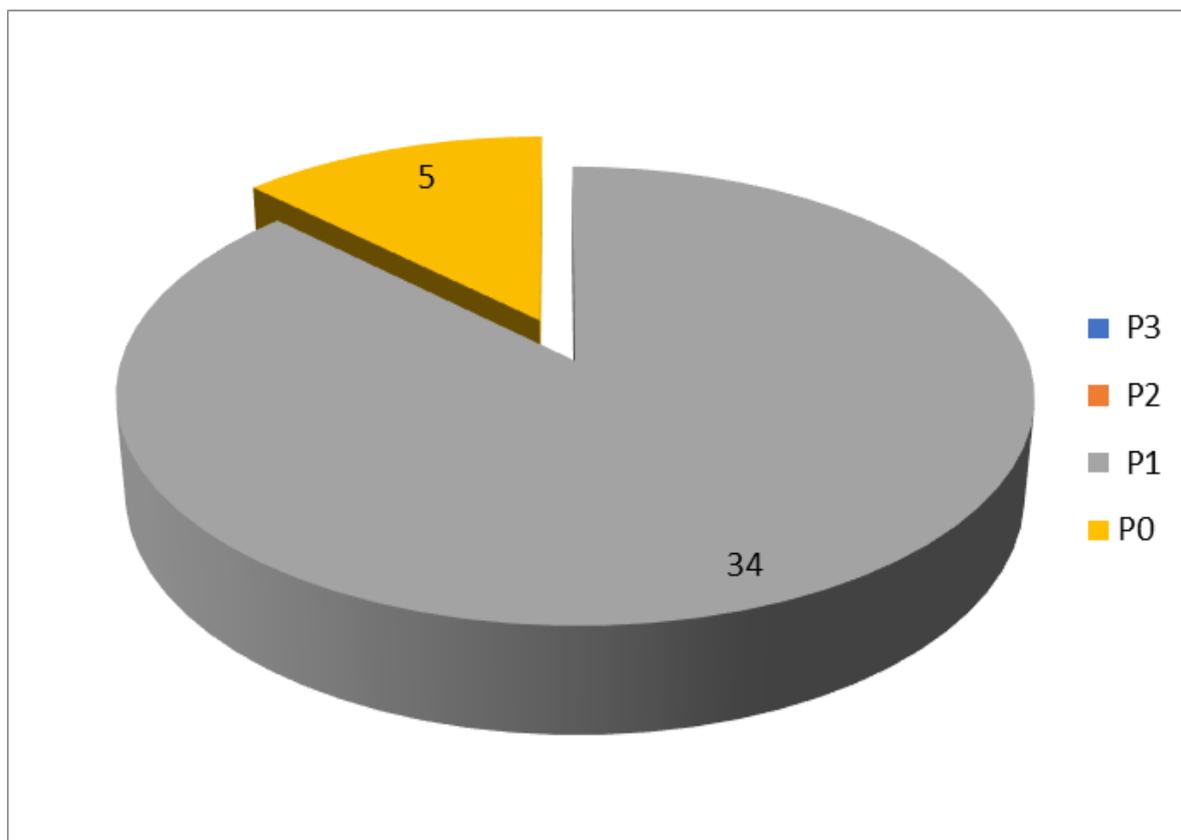
11.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P ₀	PRESERVAR A SEGURANÇA À VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO.
P ₁	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
P ₂	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS.
P ₃	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS.

12.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE/INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P ₀	→ I-4
P ₁	→ I-3
P ₂	→ I-2
P ₃	→ I-1

13.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0-Crítico	5	12%
P1-Prioridade alta	34	88%
P2-Prioridade média	0	0%
P3-Prioridade baixa	0	0%

14.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de ancoragem, atende as normas **NBR 16325-1, 16325-2 e NR 35**.

Foram realizados testes de ancoragens, certificando a capacidade de carga mínima exigida pelo subitem da **NR 18.12.12.2** de 1500kg.

É obrigatório a utilização do trava-quedas para cabo de aço como EPI. Para o uso da linha de vida vertical, o colaborador deverá ter no máximo 100kg.

15.0 CONCLUSÃO

Com base na inspeção realizada no sistema de ancoragens do WT MORUMBI, localizado no endereço Av. das Nações Unidas, nº 14.261 – Chácara Santo Antônio (zona sul), São Paulo - SP indica que não há restrição de quaisquer atividades de Trabalho em Altura Previstos na NR 18, NR 35 e NBR 16325 – 1. Porém orientamos algumas tratativas que devem ser tomadas pelos responsáveis.

Nota 01: Os pontos de ancoragem do 5º andar da Passarela em que está localizada o Playground da Empresa Unilever, as tampas estão concretadas e com revestimento. Sendo assim, o inspetor não realizou os Teste de Arrancamento conforme o anexo 17.2

Próxima Inspeção: **12/01/2023**

16.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante:	CUSHMAN & WAKEFIELD
Responsável/Representante	Eng. Diego Madruga
Número da obra:	2369/21
Número do Relatório:	5176
Tipo de inspeção:	Inspeção e Laudo - NR-35
Início da inspeção:	04/01/2022
Término da inspeção:	12/01/2022
Data do relatório:	14/01/2022
Equipe técnica envolvida:	Ass. Eng: Marcio Tadeu. Ass. Eng: Kleber Sampaio Ass. Técnico Civil: Gabriel Viana. Ass. Técnico: Gabriel Ferreira. Aux. Inspeção: Lucas Samuel. Engenheiro Responsável: Carlos Henrique de Moraes.

CONTROLE DE EMISSÃO

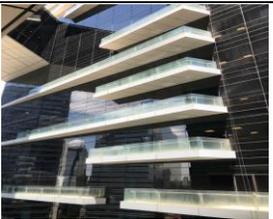
Engenheiro Segurança do Trabalho	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	14/01/2022 Data
---	---	--	----------------------------------

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

17.0 ANEXOS

17.1 PLANILHA DE INSPEÇÃO

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		CUSHMAN & WAKEFIELD		Data:		14/01/2022
Identificação/Tag:		TORRE A / TORRE B		Nº do relatório:		5176
Serviço:		NR-35		Norma de Ref.:		Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019
						P0 - Crítico
						P1 - Prioridade Alta
						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (32º COBERTURA)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento	NADA CONSTA	-	
2	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (32º COBERTURA)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	
3	TORRE A 3º LADO MARGINAL (A-206)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
4	TORRE A 3º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:						P0 - Crítico
Identificação/Tag:						P1 - Prioridade Alta
Serviço:						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	TORRE A 6º LADO MARGINAL (A-396)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
6	TORRE A 6º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
7	TORRE A 9º LADO MARGINAL (A-363)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
8	TORRE A 9º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico	
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta	
				P2 - Prioridade Média	
				P3- Prioridade Baixa	

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	TORRE A 12º LADO MARGINAL (A-354)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
10	TORRE A 12º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
11	TORRE A 15º LADO MARGINAL (A-329)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
12	TORRE A 15º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

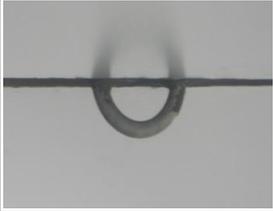
Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	TORRE A 18º LADO MARGINAL (A-201)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
14	TORRE A 18º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
15	TORRE A 21º LADO MARGINAL (A-306)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
16	TORRE A 21º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
17	TORRE A 24º LADO MARGINAL (A-241)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
18	TORRE A 24º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
19	TORRE A 27º LADO MARGINAL (A-128)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
20	TORRE A 27º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
21	TORRE A 30º LADO MARGINAL (A-104)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
22	TORRE A 30º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
23	TORRE B 3º LADO SHOPPING (A-177)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
24	TORRE B 3º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico	
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta	
				P2 - Prioridade Média	
				P3- Prioridade Baixa	

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
25	TORRE B 4º LADO SHOPPING (A-182)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
26	TORRE B 4º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
27	TORRE B 7º LADO SHOPPING (A-391)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
28	TORRE B 7º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico	
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta	
				P2 - Prioridade Média	
				P3- Prioridade Baixa	

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
29	TORRE B 9º LADO SHOPPING (A-277)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
30	TORRE B 9º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
31	TORRE B 12º LADO SHOPPING (A-230)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
32	TORRE B 12º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
33	TORRE B 15º LADO SHOPPING (A-426)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
34	TORRE B 15º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
35	TORRE B 18º LADO SHOPPING (A-333)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
36	TORRE B 18º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
37	TORRE B 21º LADO MARGINAL (A-201)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
38	TORRE B 21º LADO MARGINAL	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
39	TORRE B 24º LADO SHOPPING (A-230)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
40	TORRE B 24º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
41	TORRE B 28º LADO SHOPPING (A-285)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento (sem acesso)	NADA CONSTA	-	
42	TORRE B 28º LADO SHOPPING	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado a não realização de Teste de Arrancamento nos Pontos de Ancoragem.	Necessário realizar Teste de Arrancamento com acesso por andaime tipo Rohr nos Pontos de Ancoragem.	P1	
43	TORRE A 34º ANDAR (B-14)	VISUAL	Foi realizado inspeção visual dos pontos de ancoragem, sem o teste de arrancamento.	NADA CONSTA	-	
44	TORRE A 34º ANDAR	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:						P0 - Crítico
Identificação/Tag:						P1 - Prioridade Alta
Serviço:						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
45	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A 34º ANDAR	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
46	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A 34º ANDAR	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
47	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A 34º ANDAR	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
48	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A 34º ANDAR	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi verificado que a linha de vida encontra-se fora dos padrões dos itens da NR-35.	Necessário substituição imediata da linha de vida que encontra-se fora dos padrões da NR-35	P0	

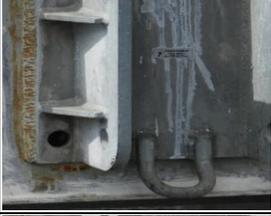
Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
49	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A 34º ANDAR	EXTERNA	Durante a presente inspeção não foi possível a realização do teste de arrancamento neste Ponto de Ancoragem, devido o mesmo possuir uma linha de vida.	Necessário na substituição da linha de vida, realizar o teste de arrancamento deste ponto de ancoragem.	P0	
50	PONTO DE ANCORAGEM TORRE B HELIPONTO	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
51	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-59)	VISUAL	Foi verificado que a estrutura do ponto de ancoragem encontra-se com corrosão	Necessário providenciar tratamento e pintura na estrutura.	P1	
52	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-59)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	

Cliete:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
53	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-59)	VISUAL	Foi verificado que o ponto de ancoragem encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do ponto de ancoragem.	P1	
54	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-59)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	
55	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (B-03)	VISUAL	Foi verificado que o ponto de ancoragem encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do ponto de ancoragem.	P1	
56	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (B-03)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
57	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-61)	VISUAL	Foi verificado que o ponto de ancoragem encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do ponto de ancoragem.	P1	
58	PONTO DE ANCORAGEM TORRE A (A-61)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	
59	PONTO DE ANCORAGEM TORRE B (E-31)	VISUAL	Foi verificado que o ponto de ancoragem encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do ponto de ancoragem.	P1	
60	PONTO DE ANCORAGEM TORRE B (E-31)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutível nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:		CUSHMAN & WAKEFIELD		Data:		P0 - Crítico
Identificação/Tag:		TORRE A / TORRE B		Nº do relatório:		P1 - Prioridade Alta
Serviço:		NR-35		Norma de Ref.:		P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
61	PONTO DE ANCORAGEM TORRE B (E-52)	VISUAL	Foi verificado que o ponto de ancoragem encontra-se com corrosão.	Necessário providenciar tratamento e pintura do ponto de ancoragem.	P1	
62	PONTO DE ANCORAGEM TORRE B (E-52)	VISUAL	Foi evidenciado que o ponto de ancoragem não possui realização de Ensaio Não Destrutivo nas soldas.	Necessário a realização do Ensaio por Líquido Penetrante nas soldas dos pontos de ancoragem.	P1	
63	PASSARELA -5º pvto C-15	TESTE DE ARRANCAMENTO	Foi evidenciado que o local inspecionado encontra-se com acúmulo de resíduos, impossibilitando o teste de arrancamento	Necessário efetuar a limpeza do local para realização do teste de arrancamento na próxima inspeção.	P0	
64	PASSARELA -5º pvto C-16	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:						P0 - Crítico
Identificação/Tag:						P1 - Prioridade Alta
Serviço:						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
65	PASSARELA -5º pvto C-17	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
66	PASSARELA -5º pvto C-18	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
67	PASSARELA -5º pvto C-19	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
68	PASSARELA -5º pvto C-20	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
69	PASSARELA -5º pvto C-21	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
70	PASSARELA -5º pvto C-22 - C34	VISUAL	Durante a presente inspeção, não foi realizado o teste de arrancamento nos pontos: C-22 ao C-34 devido não possuir autorização da empresa locadora	Necessário efetuar teste de arrancamento nos pontos C-22 ao C-34	P0	
71	PASSARELA - 12º pvto C-01	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
72	PASSARELA - 12º pvto C-02	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
73	PASSARELA - 12º pvto C-03	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
74	PASSARELA - 12º pvto C-04	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
75	PASSARELA - 12º pvto C-05	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
76	PASSARELA - 12º pvto C-06	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
77	PASSARELA - 12º pvto C-07	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
78	PASSARELA - 12º pvto C-08	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
79	PASSARELA - 12º pvto C-09	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
80	PASSARELA - 12º pvto C-10	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
81	PASSARELA - 12º pvto C-11	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
82	PASSARELA - 12º pvto C-12	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
83	PASSARELA - 12º pvto C-13	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
84	PASSARELA - 16º pvto C-15	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
85	PASSARELA - 16º pvto C-16	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
86	PASSARELA - 16º pvto C-17	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
87	PASSARELA - 16º pvto C-18	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
88	PASSARELA - 16º pvto C-19	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:						P0 - Crítico
Identificação/Tag:						P1 - Prioridade Alta
Serviço:						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
N°	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
89	PASSARELA - 16º pvto C-20	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
90	PASSARELA - 16º pvto C-21	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
91	PASSARELA - 16º pvto C-22	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
92	PASSARELA - 16º pvto C-23	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliete: CUSHMAN & WAKEFIELD		Data: 14/01/2022				P0 - Crítico
Identificação/Tag: TORRE A / TORRE B		Nº do relatório: 5176				P1 - Prioridade Alta
Serviço: NR-35		Norma de Ref.: Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019				P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
93	PASSARELA - 16º pvto C-24	TESTE DE ARRANCAMENTO	Não foi possível a realização do teste de arrancamento neste ponto de ancoragem, devido a sua visibilidade parcial	Necessário a adequação do mesmo para realizar o teste de arrancamento na próxima intervenção.	P0	
94	PASSARELA - 16º pvto C-25	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
95	PASSARELA - 16º pvto C-26	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
96	PASSARELA - 16º pvto C-27	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
97	PASSARELA - 16º pvto C-28	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
98	PASSARELA - 16º pvto C-29	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
99	PASSARELA - 16º pvto C-30	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
100	PASSARELA - 16º pvto C-31	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
101	PASSARELA - 16º pvto C-32	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
102	PASSARELA - 16º pvto C-33	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
103	PASSARELA - 25º pvto C-36	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
104	PASSARELA - 25º pvto C-37	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:						P0 - Crítico
Identificação/Tag:						P1 - Prioridade Alta
Serviço:						P2 - Prioridade Média
						P3- Prioridade Baixa
Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
105	PASSARELA - 25º pvto C-38	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
106	PASSARELA - 25º pvto C-39	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
107	PASSARELA - 25º pvto C-40	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
108	PASSARELA - 25º pvto C-41	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
109	PASSARELA - 25º pvto C-42	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
110	PASSARELA - 25º pvto C-43	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
111	PASSARELA - 25º pvto C-44	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
112	PASSARELA - 25º pvto C-45	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

Cliente:	CUSHMAN & WAKEFIELD	Data:	14/01/2022	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação/Tag:	TORRE A / TORRE B	Nº do relatório:	5176	P0 - Crítico
Serviço:	NR-35	Norma de Ref.:	Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019	P1 - Prioridade Alta
				P2 - Prioridade Média
				P3- Prioridade Baixa

Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
113	PASSARELA - 25º pvto C-46	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
114	PASSARELA - 25º pvto C-47	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
115	PASSARELA - 25º pvto C-48	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
116	PASSARELA - 25º pvto C-49	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

						LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente: CUSHMAN & WAKEFIELD						P0 - Crítico
Identificação/Tag: TORRE A / TORRE B						P1 - Prioridade Alta
Serviço: NR-35						P2 - Prioridade Média
Data: 14/01/2022						P3- Prioridade Baixa
Nº do relatório: 5176						
Norma de Ref.: Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019						
Nº	LOCAL INSPECIONADO	TIPO DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
117	PASSARELA - 25º pvto C-50	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
118	PASSARELA - 25º pvto C-51	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
119	PASSARELA - 25º pvto C-52	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	
120	PASSARELA - 25º pvto C-53	TESTE DE ARRANCAMENTO	Ponto de Ancoragem atende a norma de resistência a tração de 1500kgf	NADA CONSTA	-	

17.2 TESTE DE ARRANCAMENTO

TORRE MORUMBI						
Setor	Unidade	Furo	Fixação	Ancoragem	Ensaio/Ton	Status
COBERTURA	E1	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
COBERTURA	E2	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
COBERTURA	E3	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
COBERTURA	E4	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C16	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C17	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C18	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C19	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C20	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 5º pvto	C21	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C1	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C2	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C3	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C4	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C5	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C6	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C7	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C8	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C9	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C10	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C11	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C12	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 12º pvto	C13	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C15	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C16	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C17	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C18	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C19	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C20	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C21	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C22	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C23	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C24	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C25	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C26	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C27	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C28	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C29	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C30	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C31	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C32	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 16º pvto	C33	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C36	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C37	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C38	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C39	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C40	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C41	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C42	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C43	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C44	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C45	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C46	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO

TORRE MORUMBI						
Passarela 25º pvto	C47	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C48	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C49	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C50	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C51	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C52	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO
Passarela 25º pvto	C53	OK	OK	OK	1500kgf	LIBERADO

17.3 A.R.T.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230220074795

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: **Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2603421441**

Registro: **0640977984-SP**

Empresa Contratada: **CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS EIRELI**

Registro: **2317311-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONDOMINIO WT MORUMBI**

CPF/CNPJ: **24.302.406/0001-97**

Endereço: **Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS**

Nº: **14261**

Complemento:

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04794-000**

Contrato:

Celebrado em: **29/12/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1.383,20**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS**

Nº: **14261**

Complemento:

Bairro: **VILA GERTRUDES**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04794-000**

Data de Início: **29/12/2021**

Previsão de Término: **18/01/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

Proprietário: **CONDOMINIO WT MORUMBI**

CPF/CNPJ: **24.302.406/0001-97**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Supervisão 1	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	1075,00000	unidade
	Inspeção	Qualidade e Confiabilidade	Produtos	56,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

2369 - Cushman Wakefield - São Paulo - NR-35 - Inspeção e Ensaio em pontos de ancoragens

DADOS TÉCNICOS:

INSPEÇÃO

1075- Pontos de Ancoragens

ENSAIOS

56-Pontos de Ancoragens

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 17 de Janeiro de 2022

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

CONDOMINIO WT MORUMBI - CPF/CNPJ: 24.302.406/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 17/01/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220074795

Versão do sistema

Impresso em: 18/01/2022 07:35:31